

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA
N.º 08/2010**

----- Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os seguintes membros: -----

- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara Municipal. -----

Vereadores: -----

- Mário Luís Moreira Murça. -----

- Anselmo Antunes de Sousa. -----

- João Germano Mourato Leal Pinto. -----

- Jorge António Lima Saraiva. -----

----- A reunião foi presidida pelo Senhor, Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Belmira Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior do Município. -----

----- **Não houve faltas.** -----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião com o **período de antes da ordem do dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Intervenção do Senhor Presidente:** -----

- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que decorreu e com grande sucesso, no passado dia 30 de Janeiro, na Casa Municipal da Cultura um Seminário sob o tema “Sustentabilidade Regional e Desenvolvimento de Competências”. O mesmo foi moderado pelo Dr. Jorge Saraiva e pelo Professor Anselmo Sousa. -----

- Informa, ainda, que o Relógio da Torre avariou e a sua recuperação pode levar alguns meses. -----

- No próximo dia 12 irá decorrer o desfile de Carnaval que conta com a participação das escolas do 1.º e 2.º ciclo do concelho de Mêda. -----

- Informa, também que as casas de banho públicas estão a ser recuperadas. -----

- Informa, ainda, que já teve início a obra de Construção do Edifício de Apoio do Estádio Municipal. -----

----- **Intervenção dos Senhores Vereadores:** -----

Vereador João Mourato: -----

O Sr. Vereador sobre as candidaturas ao POVT fez a seguinte observação: -

- *O POVT aprovou um determinado montante num bolo com três vertentes: - Relvado; - Balneário e – Bancadas.* -----

Portanto as duas primeiras são empreitadas autónomas, mas ao mesmo tempo fazem parte de um todo. Estando já concluída a empreitada do relvado e em curso os balneários, penso que não seria difícil reaproveitar o projecto das bancadas e tentar aproveitar algumas verbas junto do POVT.

- O Senhor Vereador apresentou, ainda, uma declaração, nomeadamente, sobre o início do debate do Orçamento Geral do Estado na Assembleia da República, cujo teor é: -----

----- *Foi dado a conhecer o orçamento e o PIDAC do Estado para o ano de 2010.* -----

----- *Para as autarquias tem sempre alguma relevância o PIDAC.* -----

----- *Verifica-se que o PIDAC é cada vez menos um instrumento para contornar injustiças, pois cada vez mais o interior é desprezado, em face do litoral.* -----

----- De facto este ano e pela primeira vez existem autarquias que não vão ter qualquer verba (Trancoso, Aguiar da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal). -----

----- A Mêda está dotada com 128.008,00€ verba significativa e que provem, essencialmente, da construção do Mercado Municipal, obra que deverá findar em termos financeiros em 2010. -----

----- Congratulo-me com este facto, não deixando de me solidarizar com as autarquias que foram esquecidas. -----

----- Todavia aqui lanço o repto para a Câmara Municipal de Mêda trabalhar já no sentido de acautelar alguns investimentos para o ano de 2011 e seguintes, sob pena de podermos ser, também, penalizados. -----

Mêda, 10 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador, -----

João Mourato. -----

-O Sr. Vereador apresentou, também uma informação sobre o trânsito local, cujo teor é: -----

----- Face à necessidade que existe por parte dos serviços técnicos da Autarquia estarem atentos às eventuais alterações que se verificam na via pública, especificamente, resultantes dos hábitos da rotina citadina e da fluidez que se exige em termos do trânsito local, evitando a perigosidade para o cidadão comum ou para os próprios automobilistas, no que respeita ao melhor acondicionamento dos estacionamentos na via pública e do qual daí resultará, seguramente, a melhor funcionalidade do trânsito na cidade de Mêda, cumpre-me informar do seguinte: -----

----- Considerando os diversos reparos de munícipes, relativamente ao estacionamento que se verifica na descida da Rua dos Correios, junto à Loja dos Correios e Loja Vinho & Eventos, no que confere à permissão de

estacionamento nos dois sentidos, tem-se verificado por razões consubstanciadas nos hábitos do quotidiano citadino (transportes escolares com autocarros grandes, movimentação de crianças, estacionamento de proximidade com os restaurantes ali instalados, estacionamento de viaturas de transporte de pessoal com dimensões consideráveis adstritas a empresas e serviços particulares, entre outras) algumas queixas de opinião e de vivências pessoais que a Autarquia deveria rever a possibilidade de reordenar o estacionamento naquela Rua, proibindo o estacionamento junto ao passeio encostado à Loja dos Correios, tendo em conta as dificuldades que, a manter-se a actual situação, causa à boa funcionalidade do trânsito e aos perigos eminentes resultantes da difícil visibilidade para quem entra na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, já para não falar na dificuldade que sistematicamente se verifica em cruzarem duas viaturas, sempre que uma delas é de maior dimensão. -----

----- Usando da competência que a Lei me confere, deixo a informação que deverá ser analisada e a responsabilidade de decisão para quem de direito. -----

Mêda, 10 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador, -----

João Mourato. -----

Vereador Mário Murça: -----

O Sr. Vereador Mário Murça, em resposta ao Sr. Vereador João Mourato afirma: -----

- Relativamente às verbas provenientes do POVT a participação da autarquia no que diz respeito ao Relvado era muito pequena (10 a 15%). A grande dificuldade com que nos deparamos na terceira fase, da

construção das Bancadas, é que teremos que suportar 50% dos encargos e neste momento e na situação financeira actual não é fácil, pelo que este projecto terá ser muito bem repensado. -----

- Sobre a informação do Transito local: -----

Realmente tudo anda em círculo, se recuarmos ao passado podem verificar, numa das actas do anterior Executivo a mesma observação só que feita por mim. Mas informo o Sr. Vereador que, apesar de ser uma observação pertinente já se está a preparar um estudo sobre a sinalização na Cidade de Mêda. -----

----- ORDEM DO DIA -----

I – SECÇÃO DE NOTARIADO E EXECUÇÕES FISCAIS. -----

1 – ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2010. -----

Presente à reunião, para aprovação, acta da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a acta realizada no dia 27 de Janeiro de 2010. -----

2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS FESTIVIDADES LOCAIS. -----

Presente à reunião, para aprovação, a proposta sobre a atribuição de subsídios às festividades locais, a realizar durante o ano de 2010. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar a proposta em epígrafe e atribuir um subsídio no valor de € 650,00 às festividades das freguesias e € 500,00 às anexas. -----

II – FINANCEIRO – TESOURARIA. -----

1 – SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, balancete relativo ao dia 09 de Fevereiro de 2010. -----

Presente à Reunião o balancete relativo ao dia **09 de Fevereiro de 2010**, o qual apresentava um saldo global no valor de *quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 475.880,45)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *quinhentos e vinte seis euros e noventa e um cêntimos (€ 526.91)* e a **Operações não Orçamentais**, *quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 475.353,54)*. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

III – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

1 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES. -----

- António João Antunes-----Rabaçal

Processo Nº 5/10 -----

DEFERIDA -----

- Pedro Manuel Marques Teixeira-----Meda

Processo Nº 9/10 -----

DEFERIDA-----

- Hugo Alexandre Dias Trigo-----Meda

Processo Nº83/DOM/10 -----

DEFERIDA-----

- Cláudio Ricardo Lopes Rebelo-----Poço do Canto

Processo Nº95/09-----

DEFERIDA-----

- Sílvio de Jesus Andrade Dias-----Meda

Processo Nº12/10-----

DEFERIDA-----

- **João Augusto Moreira Murça**-----Meda

Processo Nº14/10-----

DEFERIDA-----

- **Maria Helena Montês Abrunhosa**-----Poço do Canto

Processo Nº103/09-----

DEFERIDA-----

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

2 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PUBLICIDADES. -----

- **Maria da Conceição Marra Azevedo**-----Meda

Processo Nº14

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

- **Maria Helena da Silva Heitor**-----Meda

Processo Nº40

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

- **AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira**-----Trancoso

Processo Nº108

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

- **Farmácia Rebelo Pereira, Lda.**-----Meda

Processo Nº73

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

- **Sapataria Teresa de Ana Teresa Reis Valongo Simão**-----Meda

Processo Nº59

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

3 - PRESENTES À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE. -----

- Maria Luísa Gomes Santos Barradas-----Meda

Processo Nº141

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido. -----

4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO, O SEGUINTE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

- Maria da Conceição Saraiva Sequeira-----Rabaçal

Processo Nº 82/DOM/2010

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido e emitir a certidão, conforme informação. -----

- Tiago Silveira Sampaio e Melo Cabral-----Longroiva

Processo Nº 67/DOM/2010

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido e emitir a certidão, conforme informação. -----

5 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL DE MEDA. -----

- Margarida Maria Almeida Correia-----Gouveia

Processo S/Nº

Solicita a desistência do lugar de terrado Nº 12 no mercado municipal provisório, onde exerce a actividade de venda de peixe fresco. -----

Deliberado, por unanimidade deferir o pedido conforme requerimento. ---

6 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO, O SEGUINTE PEDIDO. -----

- Artur Jorge Bastos Pimentel-----Meda

Presente à reunião o “loteamento urbano das Pereiras”, para aprovação do projecto de arquitectura. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura conforme informação. -----

7 – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, o texto final do Regulamento em epígrafe após a apreciação pública. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar o Regulamento do Serviço de Distribuição de Água e remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

8 – REGULAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, o texto final do Regulamento em epígrafe após a apreciação pública. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar o Regulamento de Drenagem de Águas Residuais e remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

9 – REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, o texto final do Regulamento em epígrafe após a apreciação pública. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar o Regulamento de Publicidade, Propaganda e ocupação de Espaços Públicos e remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

10 – REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, o texto final do Regulamento em epígrafe após a apreciação pública. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

IV – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

1 – CONSTRUÇÃO DE BANCADAS E MURETE DE VEDAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MEDA. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 71/DOM, referente à conta final da obra em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a conta final conforme informação. -

2 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PROVA – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (2003) -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 63/DOM, sobre a libertação de garantia bancária nº 9728000458920019, no valor de € 5.466,25, emitida pela C.G.D., apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos da obra em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar a libertação da garantia Bancária ao empreiteiro *Eduardo António Sousa Lopes*, no valor de € 5.466,25, conforme informação. -----

3 - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS EM RABAÇAL (2004). -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 62/DOM, sobre a libertação de garantia bancária nº 97280006493820019, no valor de € 1.714,47, emitida pela C.G.D., apresentada para garantia do contrato, bem como liquidação dos cativos, da obra em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar a libertação da garantia Bancária ao empreiteiro *Eduardo António Sousa Lopes*, no valor de € 1.714,47, conforme informação. -----

V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTABILIDADE. ----

1 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para ratificação informação nº 19/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Construção do Mercado Municipal de Meda” ao empreiteiro António José Baraças, no valor de 58.590,49 euros. -----

Deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente. --

2 - LIBERTAÇÃO DE CATIVOS. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 11/2010 da Secção de Contabilidade na qual versa a libertação de cativos da obra “Construção de Arruamentos no Rabaçal (2004) do empreiteiro Eduardo António Sousa Lopes, no valor de 1.331,07 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar a liquidação de cativos no valor de € 1.331,07, ao empreiteiro Eduardo António Sousa Lopes conforme informação. -----

3 - LIBERTAÇÃO DE CATIVOS. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 12/2010 da Secção de Contabilidade na qual versa a libertação de cativos da obra “Requalificação da Área urbana da Prova (2003) do empreiteiro Eduardo António Sousa Lopes, no valor de 6.710,44 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar a liquidação de cativos no valor de € 6.710,44, ao empreiteiro Eduardo António Sousa Lopes conforme informação. -----

4 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 22/2010 da Secção de

Contabilidade na qual versa a sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Construção de Arruamentos em Ranhados (2004) do empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 2.793.42 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 2.793,42, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

5 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 23/2010 da Secção de Contabilidade na qual versa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Construção do CR Relva, Limite das Chãs” do empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 9.286.07 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 9.286,07, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

6 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 24/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação da Estrada CM 1013” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 2.690.78 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos

cativos, no valor de € 2.690,78, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

7 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 25/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação da Estrada Prova/Chãos” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 5.699.83 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 5.699,83, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

8 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 26/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Caminho Agrícola Quinta do Consul” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 4.176.11 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 4.176,11, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

9 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 27/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação da EM 1012-Pestana” ao empreiteiro Gualdim Anciães

Amado e Filhos, Lda, no valor de 2.598.79 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 2.598,79, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

10 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 28/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Caminho Rural Outeiro de Gatos/Moinhos dos Ventos” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 10.019.01 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 10.019,01, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

11 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 29/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação Estrada Cruzamento EM 620 – Limite Concelho Vila Nova de Foz Côa” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 6.951.11 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 6.951,11, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

12 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 30/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação do Caminho Apolinário à Estrada das Antas” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 3.839.92 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 3.839,92, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

13 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 31/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação da Estrada Poço do Canto/Cancelos” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 4.849.68 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 4.849,68, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

14 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 32/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Rectificação da Estrada Municipal EM 600 Limite Concelho” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 29.215.06 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 29.215,06, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

15 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 33/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Infraestruturas de Saneamento e Água no Troço Urbano da EN 331” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 8.046.42 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 8.046,42, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

16 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 34/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Beneficiação e Pavimentação do Caminho Agrícola do Vale do Olmo/Valoira” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 3.964.27 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 3.964,27, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

17 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 36/2010 da Secção de

Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Fornecimento e Aluguer de Equipamento – Beneficiação de Infraestruturas Florestais” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 320.59 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 320,59, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

18 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 37/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Saneamento das Quintãs” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 1.639.35 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos cativos, no valor de € 1.639,35, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

19 - SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS POR GARANTIA BANCÁRIA. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 38/2010 da Secção de Contabilidade na qual informa sobre a libertação de cativos e substituição dos mesmos por garantia bancária da obra “Abastecimento de Água nas Quintãs” ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, no valor de 1.659.58 euros. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta autorizar a substituição de cativos por garantia bancária e proceder à liquidação dos respectivos

cativos no valor de € 1.659,58, ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda conforme informação. -----

20 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL. -----

Presente à reunião, para aprovação a 1ª Revisão Orçamental, no valor de 359.704,00 euros. -----

Deliberado, por maioria e por minuta aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e remeter o documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Absteve-se o Senhor Vereador João Mourato. -----

21 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS. -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 39/2010 da Secção de Contabilidade e minuta de protocolo sobre o assunto em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar as transferências para as freguesias conforme informação e aprovar a minuta de protocolo e mandar o Senhor Presidente para a assinatura dos mesmos. -----

22 - RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO. -----

Presente à reunião, para aprovação ofício da Junta de Freguesia de Meda, datado de 22.01.2010 no qual solicita apoio financeiro para a reconstrução de uma casa de habitação pertença de Ana da Conceição Silva e Manuel João da Silva. -----

Deliberado, por unanimidade e por minuta aprovar o subsídio a atribuir à Junta de Freguesia de Mêda no valor de € 25.000,00 e mandar o Senhor Presidente para outorgar o protocolo. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----

